



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 3ª (terceira) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 21 (vinte e um) de fevereiro às 17:30 h/m., sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 17:30 h/m., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: Marco Antônio Magalhães Torres e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Tiago Juvêncio de Vasconcelos, José Carlos Ramos da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim, Adelson José Lima, Tarcísio Pereira Leite, Orlando Antônio Ferreira, José Maria da Silva e Ernando Larindo da Silva. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e convidou o vereador José Maria para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, Apocalipse 17, versículo 14. Ficou adiada a ata da reunião anterior para a próxima reunião. A seguir autorizou o 1º secretário, vereador Marco Torres, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou 2ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 01/2019**, do Sr. Prefeito do município, Felipe Porto, que Institui gratificação em razão de atividade de condutor de veículos do transporte escolar, a ser concedida mensalmente, nas condições que especifica, ao ocupante do cargo de motorista, lotados na secretaria de Educação do município, contratados e efetivos; e, 1ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 02/2019**, do Sr. Prefeito do município, Felipe Porto, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.553/2011, para reajustar o valor dos vencimentos dos servidores pertencentes aos quadros da administração Pública Municipal de Canhotinho, e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos foram convidados os Srs. Vereadores Marco Torres e Tiago Juvêncio, presidentes das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos, respectivamente, para lerem seus devidos pareceres ao **Projeto de Lei nº 02/2019**, acima citado. Conclusão das mesmas, o projeto está apto a ser apreciado pelo plenário dessa casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em segunda discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 01/2019**, acima citado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em segunda e última votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os edis que compõe este Poder Legislativo Municipal. Também foi colocado em primeira discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 02/2019**, em pauta. Usou da palavra o vereador Célio Amorim, disse ele, depois de analisar o citado projeto verificou que os profissionais dos ACS não estão incluídos no reajuste, ora proposto. Porém veio a solicitar do Sr. Prefeito, mandar projeto reajustando também a categoria. Não havendo mais vereador a usar da palavra foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230217123216.pdf>
assinado por: idUser 83

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data, dia 21 (vinte e um), do corrente mês às 19:30 h/m., no mesmo local de costume, para segunda apreciação e votação do **projeto de Lei nº 02/2019**, por se tratar de matéria de urgência. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 21 (vinte e um) de fevereiro de 2019 (dois mil e d e z e e n o v e)*.

Sarah Roberta Passos Leal

Presidente

[Signature]

1º - Secretário

José Eivaldo Ribeiro da Silva

2º - Secretário

